
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 974/2025- GP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 13/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS** matrícula nº 168, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros,
Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:82A92934

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2025. Edição 3646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>